DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 13
Extrato 13
Aviso de Licitação 13
Prazo Recursal 15
Homologação / Adjudicação 23
Outros atos 24
Atos Administrativos 31
Outros atos administrativos 31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA RH Nº 4474 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), FRANCIMAR DA COSTA CAVALCANTE RG N° **.604.645-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.391.098-** lotada na CRECHE ESCOLA, para serem gozados no dia 18/07/2025 a 01/08/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Portarias

PORTARIA RH Nº 4381 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), MARIA DE LOURDES REAME RG N° aEMEI DANILO para serem gozados no dia 03/07/2025 a 17/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 24 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Republicado por erro de digitação.

.....

PORTARIA RH Nº 4447 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), ERIKA RENATA PENAROTI CARDOSO RG N° **.647.553-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° **.125.038-** lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 03/07/2025 a 17/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4448 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), FABRICIA FERNANDA BURATTO ALVES RG N° **.344.873-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.716.548-** lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 03/07/2025 a 17/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4449 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), GISLAINE CRISTINA DE SOUZA RG N° **.666.674-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.181.518-** lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 03/07/2025 a 17/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4475 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), CLARA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA RG N° **.933.36* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.697.638-** lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 09/07/2025 a 18/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4451 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 e 2025/2026 ao Servidor (a), JULIANA LOPES PAULINO DIAS RG N° **.875.439-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.625.248-** lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 03/07/2025 a 17/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4452 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), MARILZA CRISTINA GABRIEL RG N° **.836.707-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.691.858-** lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 03/07/2025 a 17/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4453 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), PEDRO RODRIGUES MARQUES RG N° **.861.5* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.630.278-** lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 03/07/2025 a 17/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4454 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor (a), SILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA RG N° **.634.964-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.097.598-** lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 03/07/2025 a 17/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4455 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 e 2025/2026 ao Servidor (a), STEFANI OLIVEIRA BARBIERI RG N° **.354.132-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.077.578-** lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 03/07/2025 a 17/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4456 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor (a), SUELI DE OLIVEIRA RG N° **.275.377-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.382.608-** lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 03/07/2025 a 17/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4457 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor (a), TELMA LEDA PALHARI RG N° **.180.390-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.615.958-** lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 03/07/2025 a 17/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4458 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), VIVIANE MENDES DE CAMPOS NASSIF RG N° **.376.358-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.980.578-** lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 03/07/2025 a 17/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4459 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), ZILDA DE CASSIA ROSA NUNES RG N° **.192.707-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.429.648-** lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 03/07/2025 a 17/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4460 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), LUCIANA APARECIDA PRIMANI RG N° **.180.371-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.568.698-** lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 14/07/2025 a

23/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4461 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), VALQUIRIA ZANI BORGES RG N° **.875.393-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.310.538-** lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados no dia 10/07/2025 a 19/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 01 de julho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4462 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), ELIANA ALVES RG N° **.178.741-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.766.928-** lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados no dia 07/07/2025 a 16/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 01 de julho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4463 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), VALERIA DA SILVA BARROS RG N° **.297.235-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.629.838-** lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados no dia 07/07/2025 a 21/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 01 de julho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4464 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), LAIS BAIONI GONÇALVES MAFEI RG N° **.297.205-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.634.898-** lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 13/07/2025 a 01/08/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 25 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4465 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor (a), BRUNO DE FREITAS ALVES RG N° **.297.122-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.084.268-** lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 11/07/2025 a 25/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 24 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4466 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor (a), CAMILA DE CARVALHO DOS SANTOS RG N° **.591.564-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.327.218-** lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 07/07/2025 a 16/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 24 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4467 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 50 (cinquenta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 e 2024/2025 ao Servidor (a), NATALIA DO CARMO RG N° **.996.129-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.860.058-** lotada no PAÇO MUNICIPAL para serem gozados no dia 22/07/2025 a 09/09/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 26 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4468 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), ALESSANDRA DE CASTRO SILVA RG N° **.296.966-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.298.208-** lotada no PAÇO MUNICIPAL para serem gozados no dia 22/07/2025 a 31/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 26 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4469 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 e 2023/2024 ao Servidor (a), ALVARO BILIATO CIOCCA RG N° **.445.401-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.057.218-** lotado na UBS para serem gozados no dia 07/07/2025 a 26/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 25 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4470 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), GISLAINE GUERSONI DA MOTA COSTA RG N° **.170.525-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.896.548-** lotada na EMEI para serem gozados no dia 08/07/2025 a 17/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 26 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 – Fone/Fax (17) 3557-9100 – CEP 14980-000 – Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br e-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

PORTARIA RH Nº 4471 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), MARIA FERNANDA DE CASSIA MASQUIO RG N° **.415.984-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.911.998-** lotada na EMEI para serem gozados no dia 08/07/2025 a 17/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 26 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 – Fone/Fax (17) 3557-9100 – CEP 14980-000 – Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br e-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

PORTARIA RH Nº 4472 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor (a), GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES RG N° **.837.356-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.144.738-** lotada no PAÇO MUNICIPAL para serem gozados no dia 07/07/2025 a 21/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 25 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura
Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 – Fone/Fax (17) 3557-9100 – CEP 14980-000 – Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br e-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PORTARIA RH Nº 4473 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), MAYARA ALMICI RG N° **.400.677-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.350.068-** lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 03/07/2025 a 17/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4475 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), CLARA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA RG N° **.933.36* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.697.638-** lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 09/07/2025 a 18/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4476 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), CLAUDIO MARCIO MANFRIM CRUZ RG N° **.743.249-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.192.218-** lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 09/07/2025 a 18/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4477 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), FERNANDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA RG N° **.556.005-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.758.108-** lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 09/07/2025 a 18/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4478 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), ISABELLA FERNANDES CAMPREGUER N° **.296.919-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.408.108-** lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 09/07/2025 a 18/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4479 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), JOSE BENEDITO DA SILVA RG N° **.557.50* SSP/SP inscrito

(a) no CPF N° ***.994.328-** lotado na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 09/07/2025 a 18/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4480 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), JOSIANI CRISTINA ALVES RG N° **.097.360-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.812.578-** lotado na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 07/07/2025 a 16/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4481 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), LÍVIA PÁDUA DE OLIVEIRA RG N° **.320.770-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.744.058-** lotado na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 09/07/2025 a 18/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4482 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), PAULO SÉRGIO RIBEIRO RG N° **.074.646-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.568.798-** lotado no PROJETO GIRASSOL, para serem gozados no dia 07/07/2025 a 16/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4483 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), JOSIMARA LUIS RG N° **.675.092-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.156.528-** lotado no PROJETO GIRASSOL, para serem gozados no dia 07/07/2025 a 21/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4484 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), ELIANA CRISTINA ALVES RG N° **.778.411-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.579.218-** lotado no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados no dia 08/08/2025 a 17/08/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 01 de julho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4485 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária

Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Servidor (a), EDSON EDUARDO DO PRADO RG N° **.939.273-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.187.148-** lotado na CASA DA AGRICULTURA, para serem gozados no dia 07/07/2025 a 16/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 02 de julho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4486 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 04 (quatro) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2014/2019 dias ao Servidor (a), GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, RG. N° **.837.356-* SSP/SP e do CPF. N° ***.144.738-** efetivo (a) no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, lotada no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados do dia 22/07/2025 a 25/07/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4487 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 03 (três) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2016/2023 dias ao Servidor (a), LUANA BARAKAT FIGUEIREDO DOS REIS, RG. N° **.296.987-* SSP/SP e do CPF. N° ***.416.478-** efetivo (a) no cargo de PSICOLOGO, lotada na UBS, para serem gozados do dia 07/07/2025 a 08/07/2025 e 10/07/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4488 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 02 (dois) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2014/2019 dias ao Servidor (a), MARLI LOPES PAULINO DE ABREU, RG. N° **.296.955-* SSP/SP e do CPF. N° ***.252.788-** efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na EMEI, para serem gozados do dia 07/07/2025 a 08/07/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4489 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 43 (quarenta e três) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2015/2022 dias ao Servidor (a), IVANILDE DE JESUS FURTADO, RG. N° **.579.007-* SSP/SP e do CPF. N° ***.495.482-** efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados do dia 19/11/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 27 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4490 DE 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Nomeia em 07 de julho de 2025, o(a) Sr.(a) **GLAUCIA REGINA ALVES,** portador(a) do RG. nº ***.074.635-* SSP/SP e CPF nº165.039.588/46, para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO,** classificado em 50º lugar em Concurso Público nº 01/2019, homologado em 27 de março de 2020, estando seus vencimentos fixados no nível I - AD.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Máximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JULHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 093/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2025 – Sistema de Registro de Preço

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 059/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM EM PNEUS DE DIVERSOS TAMANHOS E MEDIDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: AGROBELEZE PNEUS LTDA

CNPJ n.º: 06.198.056/0001-89

VALOR GLOBAL: R$ 76.898,00 (setenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais)

VIGENCIA: 25/06/2025 A 25/06/2026

ASSINATURA: 25/06/2025

PROCESSO n.º 093/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2025 – Sistema de Registro de Preço

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 061/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM EM PNEUS DE DIVERSOS TAMANHOS E MEDIDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA-EPP

CNPJ n.º: 58.619.644/0001-42

VALOR GLOBAL: R$ 42.872,00 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais)

VIGENCIA: 25/06/2025 A 25/06/2026

ASSINATURA: 25/06/2025

PROCESSO n.º 093/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2025 – Sistema de Registro de Preço

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 062/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM EM PNEUS DE DIVERSOS TAMANHOS E MEDIDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP

CNPJ n.º: 03.050.725/0001-82

VALOR GLOBAL: R$ 38.520,00 (trinta e oito mil quinhentos e vinte reais)

VIGENCIA: 25/06/2025 A 25/06/2026

ASSINATURA: 25/06/2025

PROCESSO n.º 093/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2025 – Sistema de Registro de Preço

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 063/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM EM PNEUS DE DIVERSOS TAMANHOS E MEDIDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: RECAUCHUTADORA J.B. LTDA

CNPJ n.º: 03.615.244/0001-77

VALOR GLOBAL: R$ 12.768,00 (doze mil setecentos e sessenta e oito reais)

VIGENCIA: 25/06/2025 A 25/06/2026

ASSINATURA: 25/06/2025

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

O **Município DE SALES, Estado de são paulo,** torna público o interesse de contratação por **Pregão Eletrônico n.º 025/2025**, objeto do **Processo n.º 122/2025**.

TIPO: Menor valor global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS – MUAY THAI, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 24 de julho de 2025 (quinta-feira), às 08h00min (oito horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico do Município http://170.0.48.169:8079/comprasedital/.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 10 de julho de 2025, no Sítio Eletrônico do Munícipio: www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: Jade Torres Favero

Sales/SP, 07 de julho de 2025.

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

DECISÃO

PROCESSO n.º 115/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA O GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP, ABRANGENDO OS SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, ESTAGIÁRIOS, CONSELHEIROS TUTELARES, ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INATIVOS E PENSIONISTAS, PELO PERÍODO DE 60 MESES, RESPEITANDO O PRINCÍPIO DE PORTABILIDADE DAS CONTAS, OBSERVADAS AS NORMATIZAÇÕES ESTABELECIDAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Eu, Jade Torres Favero – Agente de Contratação, em cumprimentos a cláusula 8 do Edital, transcorrido o prazo para apresentação das razões, não havendo necessidade de manifestação das contrarrazões, vez que a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICREDI NOROESTE-SP** foi a única participante do certame.

Relato dos fatos:

Após sessão realizada no dia 01 de julho de 2025 às 08h00min, foi encerrada a etapa de lances e iniciada a fase da conferência dos documentos de habilitação. Durante a analise da documentação apresentada pela empresa Lic001 – COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICREDI NOROESTE-SP, constatou-se a ausência dos seguintes documentos exigidos no edital:

- Cláusula 4.5.1 - "Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual/municipal/distrital";
- Cláusula 4.7.1 - "Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por Conselho Profissional Competente, se o caso, necessariamente em nome do licitante, que indique(m) experiência na execução dos serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital"; e,
- Cláusula "Declaração de que sua(s) agência(s), PAB(s) e seus caixas eletrônicos possuem toda a infraestrutura necessária ao perfeito cumprimento do objeto do contrato, inclusive quanto a mão de obra especializada, equipamentos segurança e tecnologia;".

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Ademais, não houve apresentação do Cadastro dos Responsáveis, cláusula 19.6, tampouco foi anexado instrumento de procuração que comprove o vínculo do Sr. Leonardo Rodrigues da Cruz Junior com a empresa, tendo em vista que foi apresentado seu documento pessoal – CNH para cumprimento das cláusulas 4.3.2 e 4.3.3.

Pelos motivos expostos acima, eu, Agente de contratação e Pregoeira da sessão, inabilitei o Lic001 – COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICREDI NOROESTE-SP.

Interposição de recurso:

No dia 02 de julho de 2025 foi interposto recurso tempestivamente pela empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICREDI NOROESTE-SP, pleiteando:

1) Recebimento e o processamento do recurso, com remessa à autoridade competente";
2) "Reconsideração da decisão que inabilitou o recorrente"; e,
3) "Habilitação da empresa no certame, com o regular prosseguimento de sua proposta".

Cumpre salientar que, juntamente com as razões recursais, foi apresentado os seguintes documentos:

- Ata n.º 03/2024 da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Noroeste do Estado de São Paulo – Sicredi Noroeste-SP;
- Estatuto Social da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Noroeste do Estado de São Paulo – Sicredi Noroeste-SP;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Município de São José do Rio Preto/SP;
- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa SGPOL Estruturas e Construções LTDA.;
- Certidão emitida pelo Banco Central do Brasil; Declaração de que sua(s) agência(s), PAB(s) e seus caixas eletrônicos possuem toda a infraestrutura necessária ao perfeito cumprimento do objeto do contrato, inclusive quanto a mão de obra especializada, equipamentos segurança e tecnologia; e,
- Cadastro dos Responsáveis.

Decisão:

Analisada as razões recursais e documentação apresentada e, considerando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, probidade administrativa, economicidade e, sobretudo **interesse público**, **RECONSIDERO** a decisão anterior e decido por **HABILITAR** a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICREDI NOROESTE-SP.**

Ressalta-se que, nos termos das cláusulas 4.10.3.1 e 4.10.1.3.2 do Edital, caberia a esta

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Agente a abertura de diligência para apresentação da documentação, com prazo mínimo de 2 (duas) horas, o que não foi realizado à época. No entanto, como os documentos foram apresentados juntamente com as razões recursais, entendo ser plenamente possível o saneamento das falhas apontadas, permitindo o prosseguimento regular do certame com a empresa habilitada.

Sales/SP, 07 de julho de 2025.

Jade Torres Favero
Agente de Contratação
Portaria n.º 3.342 de 26 de janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO n.º 115/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA O GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP, ABRANGENDO OS SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, ESTAGIÁRIOS, CONSELHEIROS TUTELARES, ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INATIVOS E PENSIONISTAS, PELO PERÍODO DE 60 MESES, RESPEITANDO O PRINCÍPIO DE PORTABILIDADE DAS CONTAS, OBSERVADAS AS NORMATIZAÇÕES ESTABELECIDAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Eu, Jade Torres Favero – Agente de contratação, junto aos autos **RECURSO** apresentado, tempestivamente, pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICREDI NOROESTE-SP**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.065.046/0015-82, protocolado por e-mail, no dia 02 de julho de 2025 às 15h04min, seguindo a cláusula 8.2.3 do Edital.

> **8.2.3** As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento.

Sales/SP, 02 de julho de 2024.

Jade Torres Favero
Agente de Contratação
Portaria n.º 3.342 de 26 de janeiro de 2024

(Complemento) ENC: RECURSO INDEFERIMENTO HABILITAÇÃO | PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025

De Igor da Silva Ferdinando <igor_ferdinando@sicredi.com.br>
Para licitacao@sales.sp.gov.br <licitacao@sales.sp.gov.br>
Cópia Fabio Henrique Caetano <fabio_caetano@sicredi.com.br>, Leonardo Rodrigues da Cruz Junior <leonardo_junior@sicredi.com.br>
Data 02/07/2025 15:04

7 autorizacao bacen.pdf (~72 KB) 10 Ata de Eleição - Leonardo.pdf (~470 KB) Anexo VI.pdf (~165 KB) declaracao 4.7.3.pdf (~159 KB)
inscricao municipal sede.pdf (~144 KB) Estatuto 2023 Registrado.pdf (~9,8 MB) Recurso Adm Sales.pdf (~401 KB)
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA%5B1%5D_assinado.pdf (~117 KB)

Em tempo

Boa Tarde !

Segue o recurso sobre o indeferimento de nossa habilitação ao processo 021/2025.

Anexos os documentos faltantes e que demonstram todas as nossa capacidade técnica para participar do processo.

Reiteramos a juntada da Declaração do Bacen, bem como a declaração anexo de capacidade técnica.

Juntamos a Ata de nomeação do Diretor de Negócios o Sr. Leonardo Rodrigues da Cruz Junior, no qual o artigo 32 do estatuto social confere poderes para representar.

Anexamos a Inscrição municipal e o Anexo VI solicitado.

E por fim juntamos a declaração do artigo 4.7.3 devidamente assinada pelo nosso Diretor.

Atenciosamente

Igor da Silva Ferdinando
Analista Jurídico
OAB/SP: 214528
Superintendência Regional Noroeste – SP
São José do Rio Preto - SP
(17) 3211-2770 – Ramal 252
(17) 98178-0704

Sicredi

Esta mensagem é somente para uso do destinatário informado e pode conter informações privilegiadas, proprietárias ou privadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, notifique o remetente imediatamente e apague a original. Qualquer outro uso deste e-mail é proibido.

This message is for the designated recipient only and may contain privileged, proprietary, or otherwise private information. If you have received it in error, please notify the sender immediately and delete the original. Any other use of the email by you is prohibited.

Classificação da informação: Uso Interno

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO [ÓRGÃO PROMOTOR DO PREGÃO ELETRÔNICO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 021/2025
Recorrente: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICREDI NOROESTE-SP

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICREDI NOROESTE-SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.065.046/0015-82, com sede A Avenida Alberto Andaló , São José do Rio Preto -SP, neste ato representada por seu seu representante legal o (a) Senhor (a) Leonardo Rodrigues da Cruz Junior, portador da Carteira de Identidade nº 45.553.756-2, CPF nº 361.907.888-23, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002 e no art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, interpor o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão que declarou a inabilitação da empresa no certame em epígrafe, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

I – DOS FATOS

A Recorrente participou regularmente do Pregão Eletrônico nº 021/2025, tendo apresentado proposta dentro do prazo e nos moldes exigidos pelo edital. Contudo, foi inabilitada sob a alegação de ausência de:

Motivo: AUSÊNCIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOA OBRIGATÓRIOS:

4.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual/municipal/distrital, se houver, relativo ao domicílio ou SEDE DO FORNECEDOR, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.7.1 Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por Conselho Profissional Competente, se o caso, necessariamente em nome do licitante, que indique(m) experiência na execução dos serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital;

4.7.3 Declaração de que sua(s) agência(s), PAB(s) e seus caixas eletrônicos possuem toda a infraestrutura necessária ao perfeito cumprimento do objeto do

contrato, inclusive quanto a mão de obra especializada, equipamentos segurança e tecnologia;

Entretanto, tal decisão não se sustenta, uma vez que os documentos foram juntados no momento da inscrição, como, declaração do BACEN (atesta possuir as habilidades técnicas necessárias) Estatuto Social no seu artigo 32 que concede poderes ao seu diretor para representar a cooperativa no certame e na assinatura do contrato.

Sobre a alegação do 4.7.1, A nova Lei de Licitações e o Artigo 67 Dispõe:

I – certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

Este artigo estabelece como condição de habilitação em processos licitatórios a apresentação de certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo **conselho profissional competente, quando aplicável.**

Esses documentos têm o propósito de demonstrar a capacidade operacional do licitante na execução de serviços similares, considerando a complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da licitação.

Além disso, o artigo menciona a possibilidade de apresentação de documentos comprobatórios emitidos conforme o § 3º do art. 88 da mesma Lei. O § 3º do artigo 88 trata da emissão de certidões unificadas para comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, facilitando o processo de habilitação.

Dessa forma, para atender a essa condição de habilitação, o licitante deve fornecer certidões ou atestados emitidos pelo conselho profissional competente, quando aplicável, evidenciando a capacidade operacional em serviços similares. Adicionalmente, pode incluir documentos comprobatórios emitidos conforme as regras estabelecidas no § 3º do artigo 88 da Lei 14.133/21.

E neste caso o "conselho" responsável é o BACEN, conforme certidão já juntada e reiterada neste recurso.

II – DO DIREITO

A exigência de envio de documento apartado, além da declaração eletrônica, configura formalismo excessivo e não encontra respaldo legal. O Decreto nº 5.450/2005, que regulamenta o pregão eletrônico, prevê que a manifestação de

cumprimento dos requisitos de habilitação se dá por meio de campo específico no sistema eletrônico.

Além disso, a jurisprudência é pacífica no sentido de que meras falhas formais não devem ensejar a inabilitação do licitante, especialmente quando não comprometem a lisura do certame ou a isonomia entre os participantes.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O recebimento e o processamento deste recurso, com a remessa à autoridade competente;
2. A reconsideração da decisão que inabilitou a Recorrente;
3. A habilitação da empresa no certame, com o regular prosseguimento de sua proposta realizada.

Nestes termos,
Pede deferimento.

01 de julho de 2025

Leonardo Rodrigues da Cruz Junior
CPF 361.907.888-23

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Sra. Roseli Comparetto dos Santos, Secretária Municipal de Administração deste Município de Sales/SP, em cumprimento do julgamento proferido no **Processo Licitatório n.º 112/2025**, **Dispensa Eletrônica n.º 015/2025**, resolve **ADJUDICAR** o objeto da referida Dispensa à empresa proponente **ELIEZER M. M. FERNANDES EIRELLI-ME**, pelo valor global de **R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)**.

Tendo em vista a manifestação expressa da Sra. Roseli Comparetto dos Santos, Secretária Municipal de Administração deste Município de Sales/SP, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Agente de Contratação – **Dispensa Eletrônica n.º 015/2025 – Processo n.º 112/2025**.

Desta forma, **CONVOCO** o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do Contrato Administrativo, nos termos do artigo 90, da Lei n.º 14.133/21, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sales, 04 de Julho de 2025

Roseli Comparetto dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2025

PROCESSO n.º 107/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA AUDESP FASES I, II, III, IV E V, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Eu, Jade Torres Favero – Agente de contratação, encaminho o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** recebido por e-mail, pela empresa **NC ASSESSORIA CONTABIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.598.028/0001-11.

Lembrando que, conforme cláusula 8.1.7 do Edital, a resposta deverá ser divulgada no sítio eletrônico do Município no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do pedido, portanto, a data limite para recebimento da resposta por este setor de licitações será no dia **08/07/2025**, até as 14h00min, para que tenhamos tempo hábil de retornar a empresa solicitante, bem como realizar a publicação.

> ***8.1.7*** *A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio eletrônico do Município no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do pedido de esclarecimento/impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos de novos interessados.*

Sales, 03 de julho de 2025.

Jade Torres Favero
Agente de Contratação
Portaria n.º 3.342 de 26 de janeiro de 2024

JUNTADA
P. M. SALES
Protocolo n.º 1028
03 JUL. 2025

À Secretaria Municipal de Administração
Roseli Comparetto dos Santos
Protocolo n.º 1.028/2025

Solicitação de informacoes de Pregao

De NC ASSESSORIA CONTABIL <ncsuporte@gmail.com>
Para <licitacao@sales.sp.gov.br>
Data 03/07/2025 12:45

SALES, 03 DE JULHO DE 2025.

Venho pelo presente, solicitar informações mais detalhadas do que abrangeria o termo "prestação de contas" que consta no edital do pregão eletrônico descrito abaixo, tendo em vista que o termo é no mínimo confuso, pois a contratação seria para execução dos serviços (somente a geração dos arquivos xml e transmissão, ou seria a inserção de dados no sistema para que se consiga gerar os arquivos xml, ou seria uma consultoria/assessoria na resolução dos problemas na hora da geração e transmissão dos arquivos? , e o termo Prestação de Contas se refere a que tipo de prestação de contas junto a que órgão?

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 10 de julho de 2025 (quinta feira), às 08h00min (oito horas - horário de Brasília/DF).
DATA PARA INSERÇÃO DA PROPOSTA: Do dia 26 de junho de 2025 às 00h01min até o dia 09 de julho de 2025 às 23h59min.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: (http://170.0.48.169:8079/comprasedital/) - SCPI - Portal de Compras – Fiorilli.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
MODO DE DISPUTA: "aberto".

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NO ENVIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA AUDESP fases I, II, III e IV, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA"

Sem mais, no aguardo das informações;

NC ASSESSORIA CONTABIL LTDA
07.598.028/0001-11

--

N.C. Assessoria Contábil Ltda.
Tel. (017) 997839541

Não contém vírus.www.avast.com

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

P. M. SALES
Protocolo n.º 1028
07 JUL. 2025
Eliana

juntada

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N. 107/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA AUDESP FASES I, II, III, IV e V, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1. DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao e-mail enviado pela empresa NC ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.598.028/0001-11 no dia 03/07/2025, que informa dúvidas sobre condições do Pregão Eletrônico supramencionado e sobre ela solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder após verificar que o esclarecimento se cinge ao abaixo questionado: **Venho pelo presente, solicitar informações mais detalhadas do que abrangeria o termo "prestação de contas" que consta no edital do pregão eletrônico descrito, tendo em vista que o termo é no mínimo confuso, pois a contratação seria para execução dos serviços (somente a geração dos arquivos xml e transmissão, ou seria a inserção de dados no sistema para que se consiga gerar os arquivos xml, ou seja uma consultoria/assessoria na resolução dos problemas na hora da geração e transmissão dos arquivos? E o termo prestação de contas se refere a que tipo de prestação de contas junto a que órgão?**

2. RESPOSTA

Informamos que o tipo de prestação de contas a ser realizada refere-se, portanto, à **obrigação dos entes públicos de encaminharem regularmente ao TCE-SP** as informações que compõem a sua **contabilidade pública**, sua **execução orçamentária**, **dados de gestão fiscal**, **demonstrações contábeis**, **atos de pessoal**, **planejamento (PPA, LDO e LOA)**, bem como **informações relacionadas à contratação pública e à execução contratual**.

Aline F. Camilo
Aline Fernanda Camilo
Auxiliar Serviços Administrativos
Setor de Licitação
P. M. Sales

Recebi 07/07/25

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Tais informações são exigidas pelo TCE-SP conforme os parâmetros estabelecidos no Manual da AUDESP e demais orientações técnicas, com prazos e formatos específicos para cada fase:

- **Fase I** – Informações contábeis e orçamentárias
- **Fase II** – Atos de gestão de pessoal
- **Fase III** – Execução contratual e licitações
- **Fase IV** – Planejamento governamental (PPA, LDO e LOA)
- **Fase V** – Execução física e metas de governo

A empresa contratada deverá prestar serviços que assegurem o **correto preenchimento, validação, transmissão e regularidade das informações**, garantindo o cumprimento das exigências legais perante o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, órgão responsável pela fiscalização e controle externo das contas públicas no Estado.

Tecnicamente, a contratação de serviços para envio e prestação de contas no sistema AUDESP junto ao TCE-SP geralmente se enquadra como **serviço especializada** — e não como simples "prestação de contas".

O que está sendo contratado **não é apenas o envio automático de dados**, mas sim:

- **Análise técnica** das informações contábeis, orçamentárias, fiscais e administrativas;
- **Orientação sobre o correto preenchimento** e estruturação dos dados conforme os manuais da AUDESP;
- **Adequação das informações aos padrões exigidos pelo TCE-SP**;
- **Correção de inconsistências** detectadas nas validações do sistema;
- **Acompanhamento de mudanças normativas** e atualizações do sistema AUDESP;
- **Eventualmente, treinamento de servidores internos.**

Tudo isso caracteriza claramente um **serviço** que exige conhecimento técnico especializado.

Sobre o termo "prestação de contas":
O termo utilizado no edital refere-se, de forma geral, ao **conjunto de obrigações periódicas de envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), por meio do**

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Sistema AUDESP, abrangendo todas as fases descritas (I a V). Reconhecemos que a expressão pode causar interpretações diversas, e esclarecemos que **não se trata de prestação de contas no sentido finalístico (como a entrega anual das contas do Prefeito), mas sim do atendimento às exigências técnicas, operacionais e legais de alimentação contínua do sistema AUDESP**.

O TCE-SP **não determina diretamente** que apenas empresas possam prestar o serviço, mas a responsabilidade do gestor público de garantir a legalidade, a regularidade e a qualidade das informações enviadas obrigam a contratação de empresa tecnicamente habilitada.

A **Resolução nº 01/2015** e outras normativas da Corte apontam que o envio de dados no AUDESP deve ser feito:

- Dentro de prazos rigorosos;
- Em formato XML padronizado;
- Com dados validados por regras automáticas e normas contábeis e fiscais;
- Com a devida responsabilidade técnica.

Portanto, o serviço não pode ser prestado de maneira improvisada, por profissional sem qualificação técnica adequada, sob pena de rejeição dos dados, multas ao ente público e responsabilização do gestor.

Instrução nº 01/2024 e Comunicados GP

- A Instrução nº 01/2024 estabelece os leiautes obrigatórios e orientações para envio de dados nas Fases I a V do AUDESP, incluindo contratação de prestadores externos para envio dessas informações tce.sp.gov.br+11tce.sp.gov.br+11www4.tce.sp.gov.br+11.
- Os Comunicados GP (14/2016, 21/2016, 23/2016, 28/2016, 39/2016, 68/2022 e SDG 23/2023) reiteram a exigência de que a alimentação eletrônica das Fases III – V (pessoal, licitações/ajustes e repasses ao 3º setor) seja feita exclusivamente no sistema AUDESP tce.sp.gov.br+3tce.sp.gov.br+3fiorilli.com.br+3.

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

A Prestação de Contas aos Terceiros – Fase V

- O Comunicado GP nº 01/2025, de 7/jan/2025, detalha que desde 1º/07/2025 iniciará o módulo piloto da **Fase V** (Repasses ao Terceiro Setor), com obrigatoriedade plena entre 1º/01 e 30/06/2026, para ajustes firmados desde 2023 tce.sp.gov.br.
- Empresas contratadas para gerenciar repasses devem garantir que os dados (financeiros, bens, empregados, relatórios e pareceres) sejam estruturados conforme os leiautes e manuais disponibilizados pelo TCE tce.sp.gov.br+9tce.sp.gov.br+9www4.tce.sp.gov.br+9.

Para contratar empresa especializada no envio e gestão das prestações no AUDESP (Fases I a V), é essencial que a empresa:

1. Tenha amplo conhecimento dos leiautes oficiais e manuais das fases, especialmente dos XML/XSD;
2. Implemente rotinas de validação automáticas e mecanismos de segurança conforme exigido pelo TCE;
3. Atue dentro dos prazos estabelecidos (ex: 5 dias para Fase III, cronograma de Fase V);
4. Esteja atenta à publicação de novos comunicados/instruções (ex: GP 01/2025, SDG 23/2023).

Esses requisitos garantem a legalidade, confiabilidade e a conformidade técnica exigidas pelo TCE-SP.

O AUDESP está atualmente nas **Fases I a V**, que envolvem envio de dados contábeis, fiscais, patrimoniais, de pessoal, de contratos e repasses ao terceiro setor. A partir de 2026–2027, o TCE-SP deve tornar **a Fase V totalmente obrigatória**, exigindo estruturação mais rigorosa de dados, validações automáticas e rotinas específicas.

Isso exige conhecimento técnico profundo em:

- Contabilidade pública (PCASP, MCASP)
- Sistemas XML/XSD do TCE-SP
- Módulos do AUDESP (balancetes, empenhos, contratos, convênios etc.)

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Redução de riscos

O não envio de dados ou o envio incorreto pode acarretar:

- Aplicação de sanções administrativas aos gestores
- Parecer desfavorável nas contas do exercício
- Impossibilidade de firmar convênios e receber transferências

É altamente recomendável contratar empresa especializada para 2027, principalmente para atender todas as fases do AUDESP (incluindo a Fase V), desde que o contrato preserve a responsabilidade do ente público, e a empresa contratada atenda todos os requisitos técnicos e legais.

Tendo prestado satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes. Decidimos por seguir com os trâmites do processo licitatório.

Sales, 07 de Julho de 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC — Prefeitura Municipal de SALES Município de Interesse Turístico — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

RELAÇÃO DE PROJETOS HABILITADOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

LEI ALDIR BLANC - PNAB (LEI Nº 14.399/2022

HABILITADOS

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Sales, informa ao público interessado os **HABILITADOS do Chamamento Público PNAB 03/25.**

Os projetos habilitados deverão aguardar comunicado para assinatura do Termo de Execução Cultural.

Representante Legal	Projeto	Situação
Fernanda Colli	Catira Viva: Formação da Dança Tradicional Brasileira	Habilitado
Eunubio Divino de Queiroz	A Viola e o Violeiro – Workshop de Viola Caipira	Habilitado

Comissão de Seleção:

Elaine Cristina Tripodi – Professora de Ensino Fundamental

Daniela Buratto da Silva Moreira – Professora Educação Infantil

Rosemeire Aparecida Sachi Rossetti – Secretária Municipal de Educação e Cultura

Sales/SP, 07 de julho de 2025.

ROSEMEIRE APARECIDA SACHI ROSSETTI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA